

Agendamento para INCLUSÃO (PRIMEIRO CADASTRO) no Cadastro Único – CRAS do Planalto

REGRAS PARA O ATENDIMENTO.

01	O Agendamento para os atendimentos São disponibilizadas de Segunda a Quarta-feira.
02	Em caso de Desistência da pessoa agendada, a mesma deverá procurar o Coordenador do CRAS do Planalto, para efetivar seu cancelamento.
03	Os agendamentos Duplicados são automaticamente cancelados, ficando confirmado apenas o último agendamento (ex: se a pessoa agendou dia 08, 09 e dia 15 para uma única pessoa; serão cancelados dia 08, dia 09, ficando confirmado apenas dia 15).

▪ CRONOGRAMA DO DIA DO AGENDAMENTO

HORÁRIO	CRONOGRAMA	PROCEDIMENTO	COMO É FEITO O PROCEDIMENTO
08:00	Início do Agendamento		

HORÁRIO	CRONOGRAMA	PROCEDIMENTO	COMO É FEITO O PROCEDIMENTO
<p>08:30 as 09:59</p>	<p>Conferência dos Agendamentos em busca de agendamentos com dados Inválidos ou agendamentos duplicados</p>	<p>Agendamentos com dados Inválidos ou Duplicados são Automaticamente Cancelados (um email é enviado ao email cadastrado explicando o motivo do cancelamento), Abrindo novas vagas</p>	<p>Agendamentos Duplicados: Entramos em contato com o Agendado pelo Número de celular Informado para perguntar qual o horário agendado é o de sua preferência, os demais agendamentos duplicados para a mesma pessoa são CANCELADOS.</p> <p>Para Agendamentos com dados Inválidos: Consultamos o Número de CPF e a data de nascimento para constatar se pertencem a pessoa agendada. Agendamentos com dados divergentes (Além de ser Crime de falsidade Ideológica) é automaticamente cancelado.</p>

HORÁRIO	CRONOGRAMA	PROCEDIMENTO	COMO É FEITO O PROCEDIMENTO
10:00	Abertura de Novas Vagas para agendamento no Portal do Município		
Após as 10:10	As vagas de Agendamentos com dados inválidos ou duplicados serão disponibilizadas em tempo real até a finalização das vagas		

Documentos Necessários para apresentação no dia do Agendamento:

- 1 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- 2 – CPF
- 3 – RG
- 4 – CARTEIRA DE TRABALHO
- 5 – TÍTULO DE ELEITOR
- 6 – DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FILHOS QUE ESTIVEREM FREQUENTANDO A ESCOLA.
- 7 – DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL
- 8 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO

